





Competição de Saltos Nacional C

Local: Quinta da Marinha - Cascais Data: 26 e 27 de Setembro 2020

# **CONDIÇÕES GERAIS**

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril de 2016,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

\*

## ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

**Data** 08/09/2020; atz a 23 de Setembro de 2020

Assinatura do Vice-Presidente

Eng. João Moura







# I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO: CSN C Quinta da Marinha

**CATEGORIA: (ART. 300.3.)** 

2.1	CSN-A		2.2	CSN-B	
2.3	CSN-C	X	3.3	CSReg	
3.4	CSN-J		3. 5	CSN-CN	
3.10	CSN-E		Outros	3	

DATA (dd/mm/aa): 26 e 27 de Setembro de 2020

LOCAL: Centro Hípico Quinta da Marinha - Cascais

Contacto do local da Competição:

Morada: Quinta da Marinha Centro Hípico

2750-004 Cascais

Telefone: 214 860 006/918251390

## 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Quinta da Marinha , SA

Morada: Quinta da Marinha – casa 25 – 2750-004 Cascais
Telefone: 214 860 006/918251390 Fax: 214 829 080

E-mail: jbarbosa@quintadamarinhahipico.com

Website: www.quintadamarinhahipico.com

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Pilar Ferreira Pinto

Presidente da Competição: Sebastião Ferreira Pinto

Secretaria da Competição: Horses R'Us Lda Gabinete de Imprensa: Horses R'Us Lda

# 4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Sebastião Ferreira Pinto

Telefone: 917610232 Fax: 214829080

E-mail: sfp.sebbiz@gmail.com







## II.ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António Pereira Gonçalves FEP 12648 N1

Vogal: Cristina Larangeiro (N3 FEP 937)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: N/A

E-mail:

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: João Francisco Costa FEP 236 N3

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome:

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Cristina Alves FEP 9619 L2

Joana Ferreira FEP 6641 L1

Starter: Flávio Cardoso

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Hospital de Cascais

Telefone: 214 827 700

Ambulância a cargo de: Solusaúde

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dra Rita Costa Cabral

Telefone: 91 7855607

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta







#### do concorrente.

## 8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: João Gomes

Observações: Os tratamentos efetuados durante as provas são por conta

do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Nº do Cronometro:

Marca TAG HAUER- Modelo CP 540 - FEI Report Nº 22010028A

Cronometrista: Adrian Tita

Equievents, Lda

10. INFORMÁTICA: Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Sara Ferreira Pinto

Correspondência: Quinta da Marinha Casa 25 2750-004 Cascais

Telefone: 917815488/ 917610232 Fax: 214829080

E-mail: ferreirapinto.sara@gmail.com

# III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: □ "in-door" ⊠ "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 120 x 90m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 80 x 40m

Piso: Sílica

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m

FEP – 1 de Janeiro de 2020 4







Condições: Entrada dia 4 de Setembro e saída a 6 de Setembro

2020

Preço: 50€ + Iva 23%

# IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

## Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

#### Prazos:

Início: Desde a abertura do Concurso no site da FEP Fecho: Às 14h00 da véspera do primeiro dia de provas

#### Valor da inscrição por prova na Competição:

Provas: 1,00 m 20,00 €/ dia + Iva 23%Prova: 1,10 m 20,00 €/ dia + Iva 23%Prova: 1,20 m 20,00 €/ dia + Iva 23%Prova 1,30 m 20,00 €/ dia + Iva 23%Prova Iniciados: 20,00 €/ dia + Iva 23%

#### **POULE**

Prova 0,50 m 20,00 €/ dia + Iva 23% Prova 0,80 m 20,00 €/ dia + Iva 23% Prova 0,90 m 20,00 €/ dia + Iva 23%

#### Limite de cavalos:

Na competição: 180
Por prova: 3
Por cavaleiro: 6

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à antevéspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

FEP – 1 de Janeiro de 2020 5







Os cavalos só poderão abandonar o recinto da competição depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

#### **Prémios**

Rosetas para os conjuntos classificados.

### v. DIVERSOS

## 1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Ao abrigo das restrições sanitárias não haverá cerimónia de cumprimentos nem distribuição de prémios.

#### 2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 2 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de terreno poderá eliminar qualquer atleta que não de apresente imediatamente à chamada.

#### 3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

# 4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

## 5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso - 25€ Ao Conselho Disciplinar da FEP - 50€







# **CÓDIGO DE CONDUTA**

#### FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

#### 1. BEM-ESTAR GERAL

#### a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

#### b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

#### c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

#### **d)** Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

### e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

#### 2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

#### a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

#### b) Estado de saúde







Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

#### c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

### d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

### e) Équas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

### f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

#### 3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

### a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

#### b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

#### c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

### d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

#### 4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

#### a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

#### b) Centros de tratamento de referência







Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

#### c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

### d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

#### e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

### 5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.







# **PROVAS**

1º DIA (26/09/2020)		2º DIA (27/09/2020)		
Poule	50cm / 80cm/ 90cm	Poule	50cm / 80cm/ 90cm	
Prova 50cm	Tempo Ideal (Cap XI)	Prova 50cm	Tempo Ideal (Cap XI)	
Prova 80cm Prova 90cm	Tabela A c/ cron. (Art:238.2.1)	Prova 80cm Prova 90cm	Tabela A c/ cron. (Art:238.2.1)	
Velocidade	325m/min	Velocidade	325m/min	
Prova nº1	Iniciados	Prova nº6	Iniciados	
Tipo de Prova:	Tabela A c/crono.	Tipo de Prova:	Tabela A c/crono.	
Artigo:	238.2.1	Artigo:	238.2.1	
Altura:	0.90mm	Altura:	0.90mm	
Velocidade:	325m/min	Velocidade:	325m/min	
Prova nº2	1,00m	Prova nº7	1,00m	
Tipo de Prova:	Tabela A c/crono.	Tipo de Prova:	Tabela A c/crono.	
Artigo:	238.2.1	Artigo:	238.2.1	
Altura:	1.00m	Altura:	1.00m	
Velocidade:	350m/min	Velocidade:	350m/min	
Prova nº3	1,10m	Prova nº8	1,10m	
Tipo de Prova:	Duas Fases especiais	Tipo de Prova:	Tabela A c/crono.	
Artigo:	274.5.6	Artigo:	238.2.1	
Altura:	1.10m	Altura:	1.10m	
Velocidade:	350m/min	Velocidade:	350m/min	
Prova nº4	1,20m	Prova nº9	1,20m	
Tipo de Prova:	Tabela A c/crono.	Tipo de Prova:	Tabela A c/crono. c/ Barrage	
Artigo:	238.2.1	Artigo:	238.2.2	
Altura:	1.20m	Altura:	1.20m	
Velocidade:	350m/min	Velocidade:	350m/min	
Prova nº5	1,30m	Prova nº10	1,30m	
Tipo de Prova:	Tabela A c/crono.	Tipo de Prova:	Duas Fases Especiais	
Artigo:	238.2.1	Artigo:	274.5.6	
Altura:	1.30m	Altura:	1.30m	
Velocidade:	350m/min	Velocidade:	350m/min	

FEP – 1 de Janeiro de 2020 10